



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

A COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi definido na Reunião do CEP CEFET-MG ocorrida em 1º de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a PORTARIA CEP/CEFET-MG – 001/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020, que designou a Comissão responsável por definir os critérios mínimos para emissão de parecer pendente ou não aprovado pelos relatores:

I – onde se lê:

PORTARIA CEP/CEFET-MG – 001/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020

II – leia-se:

PORTARIA CEP/CEFET-MG – 001/2020, DE 1º DE JULHO DE 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Laíse Ferraz Correia
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa do CEFET MG



Emitido em 16/07/2020

PORTARIA Nº 10/2020 - DPPG (11.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 12:59)

LAISE FERRAZ CORREIA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCSA (11.56.04)

Matrícula: 1671088

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **4f4656b99c**